REQUERIMENTO Nº 214/19

Senhora Presidente,

REQUEIRO à Mesa, regimentalmente, nos termos do inciso IX do art. 17, que oficie o Senhor Prefeito do Município, a fim de enviar a esta Casa, dentro do prazo do art. 74 XVI da LOMA a seguinte informação:

- Por quais motivos a atual administração não implantou, até a presente data, a "gratificação por desempenho de atividade delegada", nos termos da Lei nº 3.530, de 24 de maio de 2012, a ser pago aos policiais militares que exercem atividade por meio de convênio celebrado com o Estado?

Plenário Vereador José Ikeda, 1º de julho de 2019.

EDER DO NASCIMENTO RUETE
Vereador